

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A «IMPRESSA», publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento

ANNO XVI

Theresina.—SABBADO 21 DE MAIO DE 1881.

NUMERO 685

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO CENTRAL

2.ª Sessão—N. —Circular—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 9 de abril de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Satisfazendo ao que solicitou o ministerio da fazenda em aviso de 4 d'este mez, recommendo a V. S. a expedição de terminantes ordens aos juizes de orphãos e ausentes para que cumpram fielmente as Instruções de 30 de abril de 1855 e o decreto de 15 de janeiro de 1859, que mandam remetter trimestralmente ás thesourarias uma demonstração dos dinheiros d'essa origem recolhidos a mezas de rendas e collectorias; e aos tabelhões e escriptães para que executem a lei de 26 de setembro de 1857 e o decreto de 31 de março de 1874 que lhes impõe a obrigação de remetterem as mesmas thesourarias certidões de transmissão de immoveis, cujas escripturas lavrarem, sob pena de incorrerem na multa de 505000 reis, pela falta de cumprimento d'esse dever.—Deus guarde a V. Ex.—M. P. de Sousa Dantas.—Cumpra-se e publique-se.—Palacio do governo do Piahy, 17 de maio de 1881.—Sinval.

Circular—Ministerio dos negocios da guerra—Rio de Janeiro 9 de abril de 1881—Illm. e Exm. Sr.—Não convindo que seja remettido á esta secretaria de Estado pedido algum de artigos, sem a indicação dos que podem ser ali comprados, e dos respectivos preços, nem reclamação sobre reparos de obras, ou novas construcções, sem os competentes orçamentos, assim o declaro a V. Ex. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, devendo V. Ex. providenciar tambem para que aquelles pedidos sejam sempre acompanhados do termo de exame feito na conformidade do aviso de 10 de agosto de 1854, e organizados de accordo com os modelos, a que se refere aviso circular de 4 de junho de 1851, cuja observancia foi recommendada pela portaria de 6 de agosto de 1880, publicada da ordem do Dia n. 1525 de 3 de setembro do mesmo anno.—Deus guarde a V. Ex.—Barão Homem de Mello.—Cumpra-se e publique-se.—Palacio do governo do Piahy, 17 de maio de 1881.—Sinval.

### GOVERNO PROVINCIAL

#### EXPEDIENTE

FEVEREIRO DE 1881.

Dia 1.º

#### OFFICIOS

2.ª secção—N. 359—Ao inspector do thesouro provincial—Dizendo que houvesse de expedir as ordens necessarias, a fim de, pela collectoria da Parahyba, ser paga ao cidadão Joaquim Rodrigues da Costa, a quantia de 165000 rs. mensaes, proveniente do aluguel da casa que, ten-

do sido alugada pelo exm. sr. presidente da provincia do Ceará para servir de quartel e cadeia na Amarração, autorizou-se que continuasse para o mesmo fim.

Idem—N. 360—Ao mesmo—Mandando pagar os vencimentos a que tivessem direito os empregados da secretaria da assemblea provincial, constantes da relação que lhe enviava, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Idem—N. —Ao mesmo—Mandando entregar aos negociantes João da Cruz & Irmão, pela verba respectiva mais 3005 para a compra de paramentos e alfaias destinados á igreja de Parnaguá, visto não ter sido sufficiente a quantia de 2005 que mandou-se anteriormente dar para semelhante fim.

Dia 3

#### PORTARIAS

1.ª secção—Nomeando o cidadão José Antonio de Mello, para exercer o cargo de inspector litterario da villa das Barras.

Idem—Concedendo ao 1.º suppleto do juiz municipal do termo de Campo-maior José Hygino de Souza, dous mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe conviesse.

Idem—Exonerando o 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado de policia do termo de Piripiry, Placido Felix da Silva, Antonio Albino de Araujo e Silva e Florindo Felix da Silva, por terem aceitado postos na guarda nacional; e nomeando para preenchimento d'esses cargos os cidadãos seguintes:

1.º Miguel Francisco Damasceno Montes

2.º Francisco Paulo da Silva Rabello.

3.º Francisco da Costa Rabello.

Idem—Concedendo a Silvano Silvino de Assampção a prorogação de 60 dias, a contar d'esta data, para solicitar a patente e prestar juramento do posto de tenente ajudante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esta capital, nomeado por acto de 22 de outubro ultimo, visto não ter podido fazel-o no prazo da lei.

Idem—Concedendo a D. Maria Henriqueta Vianua de Noronha Moura, professora publica da villa de Campo-maior, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe conviesse.

Idem—Nomeando o guarda Honorio Leite Pereira para o posto de tenente ajudante do 24.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Marvão, que se acha vago por não ter o mesmo solicitado a patente no prazo da lei, quando nomeado para dito posto por acto de 13 de setembro ultimo.

Idem—Nomeando o 2.º tabellião da villa da União, sede da camara de Campo-maior, Joaquim José Gonçalves, para exercer o lugar de official do registro geral de hypothecas, ficando deste modo exonerado do dito cargo o actual, Umbelino Felisbello Vieira.

Idem—Nomeando o capitão Francisco José de Moura Leal, para servir provisoriamente os officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escriptão de orphãos, capellas e residuos do termo de Jaicós, vagos pela desistencia do ser-ventuario José Bernardo de Moura Leal

visto ter sido o unico pretendente, que concorreu aos mecionados officios.

Expediram-se as precisas communicações.

#### OFFICIOS

1.ª sessão—N. —Ao exm. sr. Presidente da provincia do Pará—Dizendo que, em vista das informações que solicitou em officio de 30 de dezembro proximo passado, as quaes já se lhe ministrou, offerecera-se n'esta data o capitão d'esta praça, capitão Marianno Gil Castello Branco, á contratar com o governo d'essa provincia a venda de 4:000 cabeças de gado, de conformidade com a proposta que lhe enviava; e caso conviesse ao mesmo exm. sr. effectuar dito contracto, assegurava-alhe q' sendo o dito capitão um caracter honesto, julgava-o no caso de bem satisfazer as condições a que se submettesse.

Idem—N. 498—Ao dr. juiz de direito da comarca da Parahyba—Remettendo as copias da representação da camara municipal d'aquella cidade, contra os vereadores Claro Ferreira de Carvalho e Silva, José Rodrigues Ferreira e Ricardo Porfirio da Motta; da resposta dada por estes, e do acto da presidencia de 17 de janeiro ultimo, pelo qual foram suspensos os referidos vereadores, pelos motivos constantes do dito acto; a fim de que o mesmo juiz instaurasse o competente processo na forma da lei.

2.ª Secção.—N. 673—Ao Inspector do thesouro provincial—Declarando, em resposta ao officio desta data que approvava a fiança que quer prestar a si o cidadão José Antonio de Mello, para exercer o cargo de collecter das rendas provincias da villa das Barras, visto estar conforme o processado que lhe devolveia.

Idem—N. 674—Ao da thesouraria de fazenda.—Mandando pagar ao porteiro da secretaria do governo Augusto Gomes Leal, a importancia destinada para luzes de palacio no mez de janeiro ultimo.

Dia 4

#### PORTARIA

2.ª Secção—Demittindo do cargo de official maior do thesouro provincial o capitão Gabriel Luiz Ferreira, por ter abandonado o referido cargo, retirando se sem licença ou outro motivo justificado, para a cidade do Recife, capital de Pernambuco, como se via de sua publicação feita no supplemento numero 143 do jornal «Epo-ca.»

Fizerão-se as precisas communicações.

#### OFFICIO

2.ª secção—N. 682—Ao Inspector do thesouro provincial—Dizendo que ficava inteirado pelo officio de 3 do corrente, de ter o official maior d'aquella repartição, capitão Gabriel Luiz Ferreira, abandonado o seu emprego, dirigindo-se, sem licença, para a capital da provincia de Pernambuco; estranhando, porem, que o mesmo inspector como chefe dessa mesma repartição, desse como tem ora-

ria e licita essa ausencia, que importava a perda do emprego em vista do § 2.º do art. 49 do regulamento n. 71, approvedo pelo resolução provincial de 10 de setembro de 1871.

Dia 5

#### PORTARIAS

1.ª Secção—Concedendo novo prazo de 90 dias, para dentro d'elle solicitarem suas patentes os officiaes nomeados por acto de 31 de julho do anno passado para diversos postos do 15.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Raimundo Nonnato, que deixaram de o fazer no prazo legal.

Idem—Concedendo ao 4.º juiz de paz da freguezia de Jeromenha, dous mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse.

Idem—Julgando de nenhum effeito a portaria de 7 de agosto do anno passado, na parte em que foi nomeado o guarda nacional Nelson Francisco de Carvalho para o posto de tenente ajudante do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio das Barras, por não haver solicitado a patente no prazo legal; e nomeando de novo para o dito posto o mesmo Nelson Francisco de Carvalho.

2.ª secção.—Prorogando por mais 4 mezes a licença em cujo gozo se achava o escriptão ajudante da collectoria d'esta capital, capitão Benjamim Mendes Teixeira, para tratar-se do beri-beri, onde lhe conviesse; deixando substituto pago a sua custa.

Expedirão-se as communicações precisas.

#### OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 503.—A camara municipal das Barras—Declarando, em resposta ao seu officio, que sendo insufficiente a quantia de 625000, por quanto foram arrematadas aos passageiros dos rios Longá e Maratã, cumpriz-lhe que procedesse a nova arrematação.

Idem—N.º 505—Ao exm. sr. presidente da provincia do Ceará—Transmittindo o officio do escriptão do jury e crime do termo de Principe-Imperial, José Joaquim Nunnos e Silva, para que o mesmo exm. sr. resolvesse, como entendesse, a consulta que n'elle faz o dito escriptão, visto pertencer áquella provincia o referido termo.

2.ª Secção—N.º 687—Ao inspector do thesouro provincial—Dizendo que expedisse ordem ao collecter de Oeiras para matricular independente de multa, a ingenua Bernarda, filha da escrava Maria, pertencente ao menor Angelo Custodio Baptista, visto ter deferido a petição da mãe e tutora do dito menor, D. Justina Rosa da Silva Moura, que allegou razões attendiveis de não ter sido feita no divido tempo a respectiva matricula.

#### Do secretario

#### Officios

1.ª secção—N.º 729—Ao 1.º secretario da assemblea legislativa provincial—Communicando, de ordem de s. exc. o

sr. vice-presidente da provincia, que s. exc. rev. o sr. Bispo da Diocese, em officio de 21 de janeiro ultimo declarou que, conformando-se com as informações do rev. parochio de Jicós, nada tinha á oppôr contra a elevação do povoado—Pio-Nono—a categoria de freguezia.

## CAMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINARIA.

7.ª sessão.

Especial para apuração geral dos votos para um deputado a assembleia legislativa da provincia, na vaga deixada pelo fallecimento do dr. Propercio Pereira da Silva.

Presidencia do Sr. vereador Raimundo Antonio Lopes.

Aos 6 dias do mez de maio de 1881, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os Srs. vereadores Raimundo Lopes, Dr. Arêa Leão, Francisco Bastos, Joaquim Sant'anna e Pereira Leal, abre-se a sessão.

—Lida, é approvada a acta da antecedente.

—Presentes doze authenticas dos collegios eleitoraes do Oeiras, S. João do Piahy, Jeromenha, Parahyba, Valença, Bom Jesus do Gurguéia, S. Raimundo Nonato, Campo-maior, Paranaguá, Jicoz, Piracuruca e Barras, faltando dos collegios desta capital e S. Filomena; a camara procede a apuração na forma recommendada pelos art.º 110 e 118 das instruções de 12 de janeiro de 1876, e verifica ter cada um dos cidadãos aciantes nomeados obtido o numero de votos declarado depois de seus nomes:—Capitão Antonio Celestino Franco de Sá, empregado publico, 155; Major Antonio Gentil de Souza Mendes, proprietario, 37, e coronel Thomaz Rabello de Oliveira Castro, proprietario, 1. Conhecido, assim, o resultado da votação, o sr. presidente declarou eleito deputado o cidadão mais votado.

Dada por concluida a apuração, eu secretario publiquei os nomes das pessoas e numero de votos que obtiverão, e vou extrahir duas copias authenticas da presente para terem o destino de que trata o art. 88 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

### SESSÃO EXTRA-ORDINARIA.

Presidencia do sr. vereador Raimundo A. Lopes.

Aos 17 dias do mez de maio de 1881, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da Camara Municipal, reunidos os srs. vereadores Raimundo Lopes, Dr. Arêa Leão, F. Bastos, J. de Sant'anna, e Pereira Leal, abre-se a sessão.

—Presente um officio de s. exc. o sr. presidente da provincia, de 13 deste, declarando em resposta, que não existindo verba no orçamento provincial por onde poderia cerrar a despeza com a construcção de um muro em substituição ao cercado do novo cemiterio, authorisava a esta corporação a mandar fazer com os seus rendimentos, pela verba eventual, os reparos de que o mesmo carece, a fim de evitar a entrada do gado, até que se reuna a assembleia e authorise o necessario credito para aquella obra, de que esta mesma corporação deve organizar e remetter-lhe o respectivo orçamento; o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs. vereadores Pereira Leal e Sant'anna, para tratar d'este trabalho.

Tendo s. exc. no alludido officio chamado a attenção da camara para o dis-

posto no art. 43 de suas posturas, expede ella uma portaria ao sr. fiscal, ordenando-lhe que o faça observar inteiramente.

—Precedidas as formalidades legais, são arrematados os seguintes terrenos: um com 28 metros de frente á rua da Gloria, no 2.º quarteirão depois da decima urbana, por Antonio Henriques de Salles, sob fiança de João da Costa Neves, pela quantia de 5:000 reis, e outro com 15 metros no lugar «Vermelhas», adjacente á quinta de Lupericio Ribeiro Soares, por este, sob fiança de Francisco Ribeiro Soares, pela quantia de 3:000 reis.

—A titulo de joia são recolhidas ao cofre as importancias acima.

—E' informada favoravelmente pela Camara uma petição do fiscal ajudante, Pedro Mendes Coelho de Azevedo, pedindo a s. exc. o sr. presidente da provincia seis mezes de licença com vencimentos, deixando no lugar substituto idoneo e pago a sua custa.

—A Camara resolve mandar publicar edital marcando o dia 25 do corrente, para contratar com quem mais vantagens offerecer a feitura de um cercado de talos abrangendo a área do cemiterio publico provisorio.

## A IMPRENSA.

Theresina, 21 de maio de 1881.

A transcrição que a «Epoca» fez do editorial do «Tempo», orgão do partido conservador de Pernambuco, acerca da administração do nosso illustrado amigo sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, contrapomos a do bem deluzido artigo de fundo do «Jornal do Recife», que abaixo trasladamos para as nossas columnas.

Ahi acha-se delineada com cores naturaes o quadro dos actos administrativos de s. exc., como digno presidente que foi d'aquella provincia, na qual deixou firmados seus creditos de administrador honesto, talentoso e justiceiro.

A sensatez com que n'aquella peça se externou o juizo calmo da historia deixa claramente ver a injustiça commetida por adversarios, que ainda mesmo á respeito dos actos os mais justos e razoaveis, se deixão dominar por paixão partidaria.

O exm. sr. conselheiro Doria sempre mereceu a consideração dos homens de espirito desprevenido, tanto assim que depois de ter deixado as redeas do governo da provincia, continuou a ser alvo das maiores demonstrações de apreço, sendo visitado pelas classes superiores da sociedade pernambucana, sem differença de cor politica.

Conscio dos assignalados serviços prestados por s. exc. á causa publica, o partido liberal offereceu-lhe um esplendido banquete, no salão do theatro Izabel, como verdadeira homenagem ás suas elevadas qualidades e reconhecimento áquelles serviços, que prestou em quadra anormal, occasionada pelos lamentaveis acontecimentos da Victoria.

N'esse banquete, que foi bastante concorrido, s. exc. o sr. conselheiro Doria recebeu as mais vivas manifestações de estima e consideração.

Para o artigo, que transcrevemos, chamamos a attenção dos nossos leitores.

### O Conselheiro Doria.

Embarcará no sabbado, com destino ao Rio de Janeiro, no paquete nacional Pernambuco, o Exm. Sr. Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, ex-presidente desta provincia.

Seria superfluo emittirmos juizo nesta occasião a proposito da administração do honrado Sr. Conselheiro Franklin Doria. Na consciencia de todos os pernambucanos, estamos certos, o ex presidente desta provincia é julgado um daquelles que mais honraram a cadeira hoje occupada pelo illustrado Sr. Dr. Souza Lima. A administração que findou tem direito a figurar na historia da provincia ao lado daquellas, que deixaram de si melhores recordações.

A historia ha de dizê-lo quando acalmadas as paixões de momento, desfeita a impressão de interesses contrariados, ella tiver de pronunciar-se em sua inflexível missão de julgadora.

Se o administrador deixa de si a melhor lembrança, o distincto cavalheiro, o homem de trato ameno e delicado será sempre recordado com saudade.

S. Exc. são de Pernambuco levando consigo a certeza da estima da maioria dos filhos desta provincia. Ainda agora, depois de deixar a administração, recebeu o illustre Sr. Conselheiro Doria muitas provas de apreço e consideração da melhor parte de nossa sociedade sem distincção de cor politica. Visitaram-no chefes conservadores, deputados dissidentes, membros da magistratura, representantes do commercio e da lavoura, ornamentos da classe militar, homens do trabalho, em uma palavra, a representação da vida provincial em todas as suas manifestações.

S. Exc. sahirá da casa do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, á rua do Barão de S. Borja n. 30, onde se acha residindo desde que deixou a administração, ás 4 horas da tarde; embarcando no Arsenal de Marinha.

Convidamos aos nossos amigos para acompanharem a S. Exc. até o porto do embarque, como uma prova da estima que lhe tributamos, e reconhecimento aos serviços prestados por S. Exc. no alto cargo de administrador desta provincia.

Prosperos ventos conduzam S. Ex. ao porto de seu destino, e que novos triumphos obtenha em sua carreira, já cheia de brilhantismo.

São estes os votos que fazemos em nome do partido liberal de Pernambuco de quem nos ufanamos de ser o legitimo orgão na imprensa.

### Banquete politico.

Como havia sido noticiado ante-hontem, teve lugar no salão do theatro Izabel, o banquete politico que ao Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, ex-presidente desta provincia, foi offerecido pelo partido liberal pernambucano em homenagem ás suas eminentes qualidades pessoais, e commemoração dos serviços relevantes por S. Exc. prestados á causa publica, e a de seu partido no elevado cargo, do qual foi a seu pedido dispensado pelo governo imperial.

Annunciando-se ás 6 horas da tarde a chegada do sr. conselheiro Franklin Doria, foi s. exc. recebido por uma comissão composta dos srs. senadores Luiz Filippe de Souza Leão, e deputados Costa Ribeiro, Seraphico e Ullysses Vianna.

Logo depois sentando-se cerca de cem convivas n'uma mesa que occupava todo o comprimento do grande salão, delicada e profusamente servida, começou o banquete, que terminou ás 10 1/2 horas da noite.

Ao servir-se o banquete levantou-se o

sr. senador Luiz Filippe, para brindar o sr. conselheiro Franklin Doria, e usando de palavras eloquentes mostrou que o banquete offerecido era uma justa e sincera homenagem aos inumeros serviços prestados pelo illustre conselheiro durante a sua administração, cujo inicio foi perturbado por violentas commoções resultados de factos lamentaveis que acabão de dar-se na provincia, mas terminou de modo a augmentar os creditos de que s. exc. gozava de administrador intelligente, honesto e previdente. Fez ainda sentir que sua exc. allava a severidade propria do homem de governo e de elevados sentimentos de justiça um trato ameno e delicado, que a par de fina educação, faziam de s. exc. um distincto cavalheiro. Lembrou diversos actos notaveis da administração de s. exc. e terminou affirmando que havia elle conquistado direito a immorredora gratidão dos pernambucanos.

Respondeu-lhe o sr. conselheiro Franklin Doria, que em phrase eloquente e commovente agradeceu as expressões, de que acabava de servir-se o sr. senador Luiz Filippe. Mostrou-se perturbado pela manifestação com que o honrava o partido liberal de Pernambuco, e tornou saliente que se por ventura foi feliz na administração desta provincia, devia-o ao auxilio que lhe prestava o partido liberal, que nunca deixou de cercar-lhe de toda confiança, dando-lhe forças para fielmente cumprir o seu dever. Terminou levantando um brinde ao partido liberal de Pernambuco.

Seguiu-se com a palavra o sr. deputado Costa Ribeiro, que rememorando os altos serviços prestados ao paiz pelo gabinete 28 de março, serviços que a historia havia de assignalar em paginas de ouro, levantou um brinde ao patriotico ministerio.

Depois brindou o sr. Ullysses Vianna ao sr. dr. Souza Lima, honrado administrador desta provincia, traduzindo em phrases eloquentes as esperanças de que todos os pernambucanos se achvaõ possuidos de ser s. exc. um digno successor do illustrado sr. conselheiro Doria, esperanças nascidas da confiança que o sr. dr. Souza Lima, inspirava pelo seu passado, sua intelligencia e seu caracter. O Sr. Dr. Souza Lima agradecendo o brinde feito á sua pessoa, e as manifestações de apreço de que acabava de ser alvo o gabinete 28 de março, de que s. exc. se desvanecia de ser delegado, fez ver que se aceitara a commissão, com que foi honrado pelo governo imperial, e se animara á sentar-se na cadeira de rosas, o seu nunca desmentido patriotismo; e brindou a provincia de Pernambuco.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Dr. Ullysses Vianna, que depois de recordar os assignalados serviços prestados ao paiz pelo eminente Sr. conselheiro Saraiva, propoz que se dirigisse pelo telegrapho uma saudação dos liberaes pernambucanos ao illustre Sr. presidente do conselho, e a seus companheiros de ministerio. Aplaudida esta idéa com enthusiasmo, o Sr. senador Luiz Filippe dirigio ao Sr. presidente do conselho o seguinte telegramma:

«Os liberaes pernambucanos reunidos em um banquete offerecido ao conselheiro Franklin Doria em attenção aos serviços prestados á provincia por S. Exc. no cargo de presidente desta provincia, saúdam á V. Exc. e ao patriotico ministerio 28 de março.»

O Sr. conselheiro Saraiva respondeu agradecendo as manifestações de apreço dos liberaes pernambucanos.

(Foram feitos ainda numerosos brindes.)

Antes de terminar, o Sr. conselheiro Franklin Doria brindou em phrases ca-

lorosas e eloquentes ao senador Luiz Felipe, de quem fez o elogio, recordando os factos mais salientes de sua vida, os seus distinctos predicados pessoais, dando solemne testemunho do apreço e estima em que tem o honrado sr. senador Luiz Felipe, de cuja direcção deve ufanar-se o partido liberal pernambucano.

S. Exc. o Sr. senador Luiz Felipe, respondendo e agradecendo, brindou a distincta consorte do Sr. conselheiro Doria, esposa e filha modelo que reúne em si todas as virtudes exigidas em seu sexo.

Terminou o banquete saudando o Sr. senador Luiz Felipe ao primeiro cidadão brasileiro, S. M. o Imperador.

Reinou durante o banquete, que foi concorrido, por tudo quanto de mais distincto tem o nosso partido na magistratura, nas letras, no magisterio, no commercio, na lavoura e em outras classes sociais, perfeita cordialidade e muito entusiasmo.

Foi uma festa digna do obsequiado e do partido liberal de Pernambuco.

## EXTERIOR

### Correspondencia Franco Brasileira.

Paris, 25 de Março de 1881.

Os comunistas de Pariz organisarão varios banquetes para solemnizar o dia 18, decimo anniversario da famosa insurreição. Dei-me o trabalho de percorrer todos os sitios de reunião para julgar *de visu*. Foi um passeio interessantissimo. Os comunistas dividem-se em duas grandes categorias presentemente: os fanaticos e os scepticos.

O fanatico é as mais das vezes um homem que trabalha manualmente; possui alguma instrucção; leu, e ouviu, e concluiu que o mundo—esta machina redonda—precisa ser concertada. Assenta, pois, não em arranjar mola por mola, mas em destruir tudo, afim de construir outro machinismo mais perfeito. Alimentado com taes theorias, o operario torna-se um prégão do communismo.

Eil-o que falla, e as suas palavras, repassadas de indignação e de amarga sinceridade, inflamam o auditorio. Luiza Michel, a famosa comunista, pertence á categoria dos fanaticos, que dão tudo por uma ideia, como também são capazes de commetter todos os crimes, para fazel-a vingar.

O comunista sceptico é muito abundante. Rochefort é o typo d'elle. Nada mais curioso do que o contemplar os homens desse matiz.

Eil-os bem trajados, bem penteados, nédios, folgazões, felizes. Fallão, e as suas palavras, sonoras e grandiloquas, parecem um brado eloquente em prol do povo, cuja miseria pintão com cores na turbaes.

Os primeiros servem a communa; os segundos contentão-se com servir-se della para ganharem muito dinheiro.

O attentado de S. Petersburgo, que custou a vida ao Czar de todas as Russias, tem servido de pretexto aos comunistas scepticos para ajuntarem boas moedas de ouro endeosando o regicidio. O tribunal carrecional acaba de condemnar meia duzia d'elles a penas de prisão mais ou menos longa e multa.

O communismo não é mais hoje em dia uma seita politica, escondida, perseguida e arrojada. É uma carreira. Ha sujeitos que percorrem todos os meetings da capital, offerecendo o seu braço vingador para matar ao tyranno que lhe designarem. Ninguém aceita o offerecimento, mas o sujeito vai mettendo na algibeira o producto das entradas dessas reuniões, onde só se penetra pagando.

Se qualquer dos ouvintes aproveitasse o ensejo para dizer-lhe:

«Muito bem! meu caro co-religionario. Trave lá do seo punhal, e vá, com o seo braço vingador, matar a Fulano.»

O sujeito nunca mais voltava ao meeting.

Mas é tão facil prodigalizar promessas e ameaças!

Cousa estranha! Durante 8 annos que os comunistas vegetarão no exilio ou nas masmarras da Nossa Caledonia, conservarão compassivas sympathias entre a população pariziense. Lembrarão-se todos dos seus desmandos, dos seus crimes, dos horrores de que havião enchido Pariz durante dous mezes.

Mas também sabião todos que os verdadeiros criminosos havião conseguido fugir no dia da derrota, e vivião guapos e a gósto no estrangeiro, em quanto os obscuros soldádos da insurreição lá estavam algemados, pagando pelas «finorias» que os havião arrojado ás barricadas.

Os nossos tempos não são mais propicios ás conjurações tenebrosas. Todos almeção por luz e publicidade. Combate-se sem mascara de arame. Os povos sabem que ha duas armas com que hão de vencer a oppressão mais tarde ou mais cedo: a instrucção e a cedula eleitoral.

Esta é infallivel, mas só pôde ser dirigida por aquella. Os governos podem muito bem coagir os votantes, tirarlhes os votos, chumbar os dados electoraes e trabalhar para vencer.

A oppressão dura em quanto o povo não está instruido, mas no dia em que este tem consciencia dos seus direitos, não ha poderio que o vença. Em França, Napoleão III, com toda a sua gloria, com o exercito de agentes amestrados de que dispunha com rios de dinheiro e propaganda infrene, não conseguiu corromper os electores das grandes cidades, e, em 1869, Pariz só elegeo membros da opposição, porque Pariz possui instrucção sufficiente para debellar todas as violencias, filhas da ignorancia.

A um povo instruido persuade-se de que deve viver em harmonia com a autoidade. A um povo ignorante o cacete ensina o que deve fazer, como certos sujeitos ensinão os cães a fazerem taes e taes tregeitos.

## A. PEDIDO.

### Ao publico.

O redactor da «Epoca»—não me pôde absolutamente perdoar o inqualificavel arrojão, o grave delicto, de ser eu liberal em terras de Piracuruca.

Isto aqui deve ser um reducto inexpugnável—uma ponte forte e misteriosa—á qual não é licito transpor quem não souber a senha conservadora: e s. s. parece que ultimamente quer constituir-se a Mióta desta Mantible.

Digo—*ultimamente*—porque essa sua heroica resolução data de mui recente epoca, pois s. s. ha bem poucos dias ainda dizia, em cartas, que ignorava quem era conservador aqui!

Hoje porem parece que o Divino Espirito Santo, o illuminou, e abriu-lhe demasiadamente os olhos!

A «Epoca», pois, não perde occasião de maltratar-me.

E, á mingua de factos serios e reaes com que possa accusar-me, de quando em vez atira-me insulsos *debiques*, que em nada a honrão, e nem illustrão a sua missão de de opposicionista.

Eu, porem, é que não devo consentir, com o meo silencio, que a «Epoca» vá fazendo espirito a minha custa.

Respeito a «Epoca» por isso, em vez de desprezar, vou responder as accusa-

ções que ella me dirige, em seu n. 150, em artigo de noticiario, sob a epigraphé—cabalista ás direitas.

A «Epoca», depois do ridiculo do costume, e do qual não pôde prescindir—quando tracta de minha humilde individualidade, formulou contra mim em seu pequeno, porém vigoroso libello tres accusações semi serias. Disse ella que eu abandonando o emprego *ganhei* o termo, desenvolvendo a caballa eleitoral mais tenaz de que aqui há noticia, em nome do governo, e de mim proprio, tendo conseguido uma duzia, ou mais menos, de jurados, mediante ás seguites promessas e ameaças.

- 1.º Patentes da guarda nacional.
- 2.º Isempiar do lançamento do dizimo os electores do governo.
- 3.º Duplicar o lançamento daquelles que não quizerem acompanhar o governo.

Concluiu o escriptor da Epoca—insinuando ao presidente da provincia que me mande restituir a importancia das rendas subtrahidas, e dirigindo uma ameaça a meos amigos, realisavel no futuro!

S. S. se ouve, sem duvida, por informação de algum *dilecto* seu que d'aqui lhe a ministrou com requintada maldade, no intuito ambicioso de mostrar-se zeloso de sua candidatura, e revelar-se politico de *primo-castello*.

S. S. porem foi cruelmente, illudido. São imaginarios os factos de que me accusa. Nem eu abandonei o emprego—*go. hando* o termo, como s. s. chistosamente diz, nem fiz a pessoa alguma as promessas e ameaças a que se refere. E dada mesmo a hypothese, (aliás gratuita) de que eu houvesse arranjado algum elector, com a promessa de uma patente, não será isso mais licito do que arranjar os a custa dos bens de N. S. do Carmo? Parece-me que sim.

Creio que s. s. não terá o máo gosto de constringer-me a declarar pela imprensa—quem forão esses *arranjados* com os bens de Nossa Senhora e quem os *arranjou*; assim como os manejos indecentes feitos a juizes com os bens dessa Santa, tolerante, e de uma paciencia verdadeiramente evangelica.

E os seus informantes—são tão desasados—que nem medem o alcance a que suas parvoíces os expõem.

Diz o adagio popular—*os namorados cuidão que os outros teem os olhos furados*. Elles que vivem cobertos de mazelas, cada qual com uma chronica nojeita e postulosa, vão atirar a pedra ao telhado do visinho—esquecendo-se de que no seu tem telhas do mais fino vidro.

Com relação á caballas o que se passou foi o seguinte: Fui, com effeito, a alguns pontos do termo, entender-me com amigos meus, sobre o alistamento dos electores desta parochia, e muito parece não haver desar nem crime para mim quando é certo que a propria «Epoca», julga louvavel e até applaude a actividade com que nos municipios se cura do alistamento dos electores, o que, conforme a opinião da mesma «Epoca», indica que os partidos politicos sahirão da indifferença que os assassinava.

Não fiz, porem, promessa nem ameaça alguma.

Ao contrario disto, os chefes conservadores, conscios da força herculea e prodigiosa de que dispõem, recolherão-se ás tendas de inverno, nos seus quarteis-generaes, e inundarão o termo com uma magna enchente de cabalistas *às esquerdas*, meninos fogosos, cada qual mais enfatuado e presumpçoso, os quaes á guisa dos galfanhotos do Egypto talarão os campos, levando a ameaça e o terror á todos os pontos do municipio, uns propalando-se futuros procuradores do Nossa Senhora, e annunciando proximas entradas, de missões, e remoções dos creadores das

respectivas fazendas; outros declarando-se collectores futuros ameaçavão aos pobres matutos com o lançamento de disimos, tomando desde logo nota dos bizerros, colhidos pelas fazendas!

Ao regressarem á esta villa, centro das operações estrategicas, á maneira de D. Quixote de La Mancha—inventavão obstaculos imaginarios que havião superado, urdindo a tal historia de promessas e ameaças feitas por mim, para que fingido tolos, descobertos e combatido—fazerem jus a gratidão do partido, e á confiança de seus chefes.

Isso porem não passa de verdadeiras—*quixotadas*, e essas ameaças que me attribuem são moinhos de vento erectos na imaginação escandecida desses *petits maitres*, arvorados em cabalistas electoraes, alguns dos quaes, nessas digressões, fizerão ahi por fóra, a figura do proprio Sancho Pansa.

E nem os chefes d'aqui deverião acreditar nessas façanhas de seus prepostos, pois sabem que esses *ropasotes* que ahi transitão—não primão pela sisudez e pelo bom senso—e nem a redacção da «Epoca» devia jurar nas palavras de seus informantes, á ponto de dar por provados extravios de rendas, feitas por mim, e já pedir ao governo, que me os mandasse restituir!

O redactor da «Epoca» para ser aqui votado por seus amigos não necessita tornar-se echo da calumnia. Assim procedendo, dá uma prova de que desconfia do seus proprios merecimentos.

A «Epoca», louva e applaude o interesse que nos municipios se liga ao alistamento de electores, e no mesmo n censura-me acremente porque procuro alistar a meos amigos.

Que incoherencia!

Quererá a «Epoca» que isso seja direito exclusivo de seus amigos—ou que eu esteja tão fóra da lei, que não me seja permitido aqui que nos outros é licito e até louvavel?

Grande ogerisa me vota a gazeta da opposição!

Vou prometter uma libra de cera em vellas, a Nossa Senhora de Lourde da Batalha, para aplacar as iras do orgão conservador. Aos meus desafectos d'aqui eu peço humildemente—que tratemos cada qual de si—chegando a brasa á sua sardinha sem ser preciso inventar factos, calumniar ou deturpar a verdade.

Para que estas mutuas reeriminações que nada adiantão?

Elles são fortes, poderosos, e entendem até que o seu poder é tão extenso que vai alem do monte cáucaso, e fora dos limites do mundo habitado! Podem embalar-se nessa doce illusão—podem mesmo suppor que todo mundo está encerrado em Piracuruca; não serei eu quem os desperte desse sonho fagueiro em que se achão embalados. Mas sabendo Ss. Ss. que eu criei-me em Piracuruca, que sei de cor e saltiado a chronica deste lugar, e de seus habitantes, não me atirem predadas—porque podem me constringer a lançar a minha.

Como já disse—Ss. Ss. teem vidros nos telhados.

O dr. Leocadio Cabral—em plenas rodas, na praça publica, e nós proprios tribunaes, de quando em vez aponta os relusentes vidros—e para um profano como eu, basta reproduzir as palavras d'elle.

Elas são insuspeitas, pois são de um parente, amigo particular e correligionario politico, desses que me provocão.

Basta por hora.

Piracuruca, 27 de abril de 1881.

Francisco Antonio de Souza Xirrite.